



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

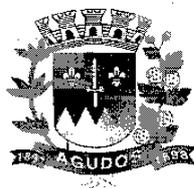
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1068

Página 11 de 13

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.717 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido o servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que através de requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Agudos, no dia 08 de julho de 2022, sob n.º 3009/2022, o servidor **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA** pede exoneração de seu cargo de Agente Comunitário de Saúde, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido o servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], a partir de 08/07/2022, exercente do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 08 de julho de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.